



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

SECID
Fls. 35
Proc. 101802119
Rub. 6

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 101802/2019

ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de Curso de Auditoria Financeira e Contábil aplicada ao Setor Público


LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101– Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano - 3.3.90.39 – Capacitação

RATIFICO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO**, nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SECID, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado, com a empresa **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** (CNPJ nº 35.963.479/0001-46) no valor total de **R\$ 2.490,00** (dois mil quatrocentos e noventa reais). Ademais, dispenso a formalização do instrumento contratual, nos termos do Item 05 do Parecer Jurídico.

Por fim, publique-se e encaminhem-se os autos a SUPFIN para emissão da Nota de Empenho e, em seguida, ao setor de contratos e convênios para formalização do instrumento contratual.

São Luís (MA), 06 de junho de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO
Secretário Adjunto de Assuntos Metropolitanos
Matricula – 874911

(Ato por delegação de competência – Portaria nº 070 de 08 de abril de 2019)